
Construção de tensões internacionais através da mídia: análise dos comentários da TV israelense no Eurovision Song Contest 2024¹

Ricardo Matos de Araújo RIOS²
Universidade Presidente Antônio Carlos, Barbacena, MG

RESUMO

O presente estudo discute de que forma Israel construiu tensões internacionais através da transmissão do Eurovision Song Contest de 2024. Para isso, o trabalho usará como alicerce as ideias de Onuf (1998) sobre atos de fala. O arcabouço teórico também é composto por conceitos de ethos e sagrados discursivos. A pesquisa pretende contribuir para outras investigações sobre o ESC e a relação entre mídia e política externa.

PALAVRAS-CHAVE: Atos de Fala, Guerra Israel-Palestina 2023, KAN, Israel, Eurovision Song Contest 2024.

1. INTRODUÇÃO

Criado em 1956 pela *European Broadcasting Union* (EBU), entidade que reúne emissoras de Rádio e TV públicas e estatais na Europa, Ásia e Norte da África, como uma forma de unir a Europa após a Segunda Guerra Mundial, o *Eurovision Song Contest* (ESC) é um concurso de músicas produzido e televisionado pela EBU anualmente, em maio. Historicamente, o concurso de talentos revela expoentes da música internacional, tais como Julio Iglesias, Olivia Newton-John, banda ABBA e Céline Dion.

Com uma audiência estimada em mais de 160 milhões de pessoas em 2024, o ESC tornou-se, conforme afirmamos (RIOS, 2017) uma plataforma para disseminação de ideias políticas e ideológicas de forma única, mesmo que as regras do concurso proibam estes tipos de mensagens nas músicas e apresentações. Mesmo com esta restrição, em um ano em que foi extremamente questionado pelo Ambiente Internacional, Israel aproveitou o ESC para projetar uma narrativa de combate aos críticos da guerra na Faixa de Gaza. Ou seja, ele construiu, no e pelo discurso, identidades, agir na formação do mundo e dos outros atores (Estatais ou não).

¹ Trabalho apresentado no GP Geografias da Comunicação, XIX Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Doutor em Comunicação Social pela UFJF. Professor do Curso de Publicidade e Propaganda da UNIPAC, email: ricardorios@unipac.br / ricmrios@gmail.com ; Twitter: @ProfessorRios

Com base nisso, e nos conceitos de ideologia, identidade e comunidades imaginadas, verificaremos como Israel decidiu utilizar sua transmissão para angariar rejeição aos competidores críticos à participação israelense, tendo como *background* a Guerra na Faixa de Gaza (2023-?), tendo como norte o impulsionamento sociocultural que o Concurso consegue emitir em todo o continente euroasiático. A pesquisa pretende contribuir para outras investigações sobre o ESC e a relação entre mídia e política externa.

2. ETHOS, ANÁLISE DO DISCURSO CONSTRUTIVISTA E ATOS DE FALA

Charaudeau (2008, p. 117) observa que o *ethos* é formado a partir de representações e identidades fornecidas em determinada realidade social, além de crenças pessoais ou de grupos, que podem levar à formação de estereótipos. Na ótica de Charadeau, o destinatário da mensagem pode muito bem construir um *ethos* do locutor que este não desejou, como acontece na comunicação política.

Isso é argumentado por Manin (1995), que desenvolveu a Teoria da Democracia de Público, em que as pessoas votam pela personalidade dos líderes. Diante do discurso político, o autor apresenta dois tipos de *ethé*: os de “credibilidade”, compostos pelos de seriedade, virtude, competência e transparência (o discurso de justificação); e de “identificação”, contendo os de potência, caráter, inteligência, humanidade, chefia e solidariedade. Além disso, algumas medidas de expressão e enunciação do discurso podem criar diferentes *ethé* no imaginário do receptor daquele discurso.

Charaudeau (2008, p. 137) diz que o *ethos* político é resultado de uma soma de expectativas das pessoas que, através de imaginários, atribuem valores a características pessoais. Com isso, os atores (Estados, representados por suas músicas, e público eleitor) podem ter visões alteradas (ou mantidas, dependendo da crença pessoal). Essa alteração pode ser feita pelos campos opinativo e/ou factual. Ainda segundo o autor, a valorização do *ethos* político depende das circunstâncias e isso pode se transformar em uma “faca de dois gumes”, pois o ator político pode ganhar ou perder por conta da sua imagem projetada em determinado momento, além de levar as pessoas a aderir a um culto à personalidade do líder, e não às suas ideias.

Onuf acredita que (1998, p. 59) há uma ponte que liga pessoas e sociedade: as *regras*. Estas regras³ são a conexão, em via dupla, onde pessoas e sociedade constituem-se continuamente e reciprocamente. Uma regra, por sua vez, informa e afirma às pessoas como é o funcionamento das coisas, o que se deve fazer e permite que elas se transformem em agentes, dando aos indivíduos a oportunidade de agir sobre o mundo. Por essa conexão as regras podem criar, inclusive, construções identitárias nas pessoas. Onuf possui três classificações de regras, a saber: *assertivas*, *diretivas* e *de compromisso*.

As regras assertivas informam sobre o mundo, como as coisas são e sua organização, e como se adequar a essa organização. As regras assertivas também informam quais as consequências de ignorá-las. Regras nessa forma são tidas como instruções, ou seja, mostrarão o que deve ser feito e como agir.

Regras diretivas informam aos agentes o que eles devem fazer, de forma imperativa. Elas são categóricas e, implicitamente, estão os comandos e as ordens implícitas, de onde decorrem a obediência e a aceitação das regras.

Já as regras de compromisso estão estritamente ligadas aos atos de fala de compromisso, já que ao criar um compromisso, acabam envolvendo promessas aceitas pelo receptor. E essa promessa se transforma em regra a partir do momento em que o receptor responde com suas promessas. As regras de compromisso são regras em que se propõe uma recompensa. Os agentes devem agir de acordo com estes compromissos para terem ação efetiva. Para exemplificar as regras de compromisso, Onuf (p. 69) cita o princípio da democracia, que “é uma regra de instrução altamente formalizada que constitui a sociedade de Estados. Ela tem suporte de regras de compromisso que dão poder aos Estados, como agentes, para trazer novos membros a essa sociedade”.

Em relação aos atos, que podem ser *de fala* ou *de força*, dão ideia de que criam o mundo. Segundo o autor é por meio dos atos que os agentes fazem do mundo material uma realidade social para si mesmos como seres humanos. Sobre os atos de fala, Onuf os caracteriza (p. 66) como o ato de falar de uma maneira que leve alguém a agir. Da mesma forma que as regras, ele divide os atos de fala em três: *assertivos*, *diretivos* e *de compromisso*. Para compreender como os atos de fala funcionam, o autor exemplifica-os da seguinte maneira (considere 1 o ato assertivo, 2 o diretivo e 3 o de compromisso):

³ É importante considerar que essas regras citadas por Onuf não se restringem apenas ao regramento jurídico, mas passam também pelas regras sociais.

(1) Você afirma que a temporada dos patos começou (você pode de fato dizer, ‘A temporada dos patos começou!’). (2) Ela exige que nós todos cacemos patos (ela pode de fato dizer, ‘Vamos caçar patos!’). (3) Eu prometo assar um pato para o jantar (eu poderia de fato dizer, ‘Eu vou cozinhar!’). A forma geral para um ato de fala é: Eu (você, etc.) por este meio afirmo (exijo, prometo) a qualquer um que me ouve que um estado de coisas existe ou que pode ser alcançado (ONUF, 1998, p.66)

Os atos de fala assertivos podem afirmar algo, como uma informação, em termos gerais (também podendo ser chamados de princípios). Além do exemplo dos patos, colocado acima, outro bom exemplo para este tipo de ato de fala é o de instruções para operar aparelhos, através das quais você emite princípios para que o receptor saiba como agir e manusear um produto.

Os atos de fala diretivos são imperativos. Ou seja, sua emissão é compreendida como uma ordem. A realidade social projetada neste ato de fala implica ao agente o que ele deve fazer, de tal maneira que ele aja conforme o imperativo dado. Em uma situação de conflito armado, por exemplo, quando é dada a ordem “Atire!”, a ênfase da fala na exclamação ou a posição do ator emissor na situação determinam se a ordem foi compreendida como tal.

Já os atos de fala de compromisso envolvem promessas que, emitida por um ator, o outro aceita. Ao prometer, o ator emissor admite que tal coisa prometida existe e pode ser alcançada. Usando o exemplo de Onuf, ao prometer cozinhar um pato, o ator admite que ele sabe cozinhar e o insumo para o ato de cozinhar (o pato) existe. Ao receptor do ato, espera-se que ele aceite o alimento prometido.

Assim como um processo de interlocução linguístico, os atos de fala só se cumprirão caso outros atores respondam ao que ouvem. Independentemente a que categoria pertença um ato de fala específico, ele não tem implicações sobre situações futuras, exceto se o emissor da mensagem repetir frequentemente - ao longo do tempo – um ato de fala particular.

Segundo Rios (2017), assim como um processo de interlocução linguístico, os atos de fala só se cumprirão caso outros atores respondam ao que ouvem. Independentemente a que categoria pertença um ato de fala específico, ele não tem implicações sobre situações futuras, exceto se o emissor da mensagem repetir frequentemente ao longo do tempo um ato de fala particular. A partir daí os receptores poderão achar que a repetição possui algum significado. Para Onuf (p. 66), caso o ato de fala seja repetido constantemente, este se transforma em uma convenção, já que os

atores começam a acreditar que as palavras por si só, e não os que as pronunciaram, são responsáveis pelo que se sucede. Com isso, o ato de fala se transforma em uma convenção, ainda que informal, e tem o poder de lembrar aos agentes o que eles sempre têm feito. Se essa convenção leva os agentes a fazer algo pelo fato de eles sempre fazerem, então essa convenção se transforma em uma regra.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada será a Análise de Discurso por meio dos Atos de Fala, como preconizados por Onuf (1998). Para tal, o conteúdo a ser analisado será capturado da conta @IsrBreaksRules do Twitter, que fez um compilado dos discursos emitidos pelos narradores da TV pública israelense KAN durante o Eurovision de 2024, e compreender quais atos de fala foram emitidos por eles.

4. ANÁLISE

O estatuto da EBU, em seu item 5.6 diz que os membros que desrespeitam regras do estatuto ou não cumprem as obrigações financeiras estão sujeitos a sanções, como expulsão. As regras, espalhadas pelos itens 1.2 e 3.7, tratam de assuntos como a defesa do serviço público de comunicação, à liberdade de imprensa, à diversidade cultural, de minorias, ao patrimônio cultural europeu, promoção da tolerância e solidariedade, além de contribuições com os programas produzidos pela EBU. Em 2023 a equipe da KAN decidiu desenhar a marca da empresa em um míssil, desrespeitando a regra de promoção da tolerância:

IMAGEM 01: Míssil com marca da KAN



Disponível em: <https://twitter.com/IsrBreaksRules/status/1766970597727240570>

As regras do Eurovision Song Contest proíbem terminantemente que os narradores e comentaristas dos canais de TV transmissores do evento peçam votos ou desencorajem os espectadores a votar em determinado país. Entretanto, a KAN na final descumpriu as regras, fazendo campanhas contrárias a Portugal, Grécia, Ucrânia, Irlanda, Reino Unido, Holanda, Suíça, Noruega. Ao longo da transmissão das semifinais e da final, os comentaristas fizeram uma série de comentários depreciativos e que infringiriam, a priori, as regras do ESC. Quem não tivesse apoiado movimentos contra a participação israelense, como no caso da dupla franco-armênia Ladaniva, não sofria críticas da transmissão.

No caso britânico, os comentaristas fizeram uma causalidade dos votos nulos do público ao Reino Unido ao apoio do cantor Olly Alexander a um boicote à participação israelense no Concurso. Na primeira semifinal, ele foi chamado de “apoiador do Hamas”. Nemo, artista da Suíça que venceu o Concurso de 2024, também recebeu críticas por apoiar a exclusão de Eden Golan, de Israel. Para explicitar o fato, os comentaristas dizem que Nemo “não gosta de nós”.

O bullying dos comentaristas também chegou à participante mais jovem do Concurso naquele ano. A representante da Grécia, Marina Satti, à época com 17 anos, disse em entrevistas que não concordava com a participação de Israel. Durante o postcard da final, os comentaristas disseram que “sorte não é o que desejamos a ela [Marina]”. O ato de fala é explícito: se nós, comentaristas, não desejamos sorte, o público não deve auxiliá-la a ter sorte.

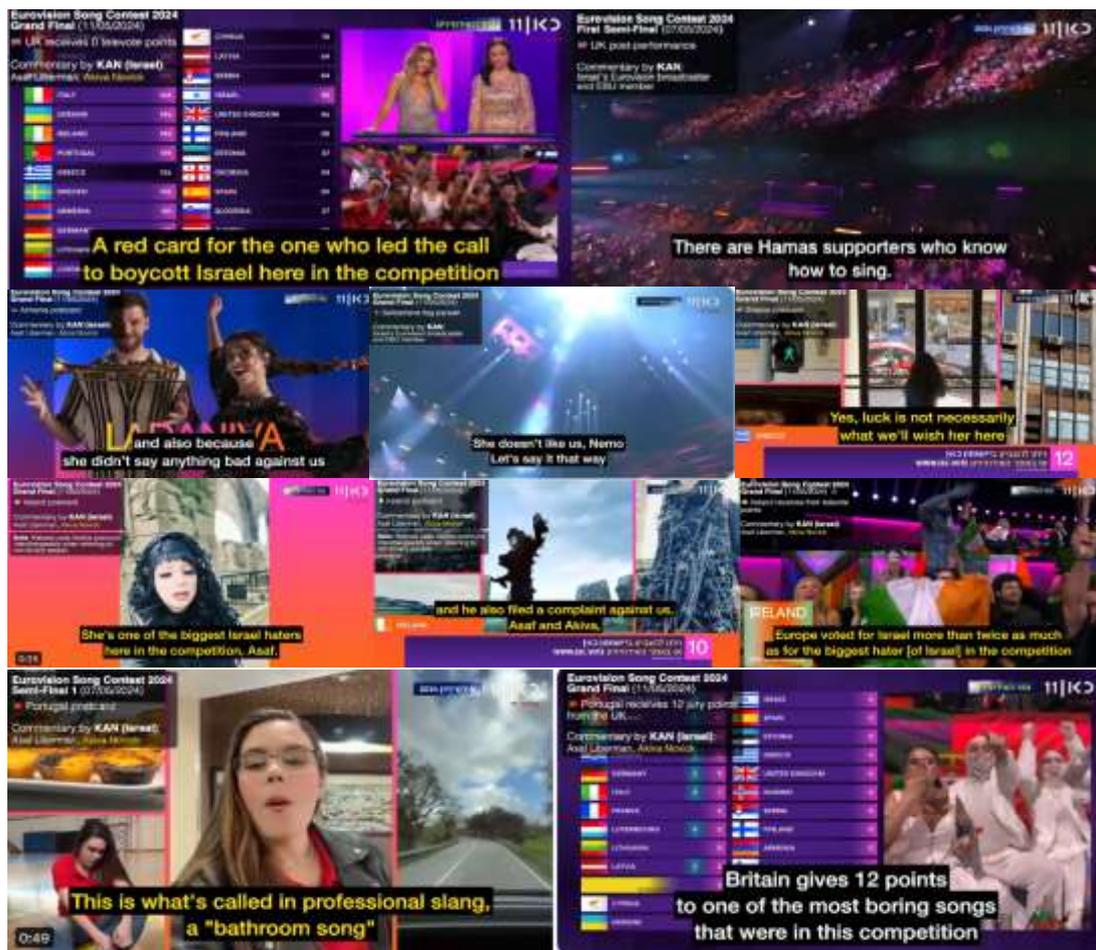
Os comentaristas também emitiram atos de fala para Bambie Thug, artista da Irlanda. Principal articuladora do boicote à representação israelense no Eurovision, os comentaristas disseram que Bambie Thug era uma das maiores *haters* de Israel no Concurso, além de fazer uma reclamação formal contra a delegação israelense junto à EBU. Na hora do resultado do televoto, os comentaristas celebraram que a Irlanda obteve menos votos que Israel.

A cantora portuguesa Iolanda também foi vítima do descumprimento das regras pelos comentaristas da KAN. Ela, que também assinou manifestos contra a participação israelense, teve sua canção caracterizada na primeira semifinal como a “música do banheiro”. Para o público do Eurovision, isso significa uma canção tão ruim que o público deve aproveitar os três minutos de performance para ir ao banheiro. O ato de fala diretivo afeta a experiência do espectador, podendo impedi-lo de consumir a

performance. Na final, Iolanda pintou suas unhas com uma estampa de keffiyeh, lenço comumente utilizado por árabes e que se tornou uma marca do antigo líder da Autoridade Palestina, Yasser Arafat. As imagens foram censuradas pela EBU nas gravações posteriores, sendo questionadas pela televisão portuguesa RTP, e colocadas depois no YouTube. Esse processo voltou a gerar bullying na final. Durante os resultados do júri, os comentaristas israelenses se surpreenderam com a votação máxima do júri britânico a Portugal, dizendo que “os britânicos deram 12 pontos a uma das canções mais chatas da competição”.

Do ponto de vista discursivo, as campanhas da transmissão israelense são atos de fala diretivos, pois as emissões são colocadas como ordens para o público, que está em um contexto de guerra. A realidade social projetada nesse ato de fala implica ao agente o que ele deve fazer, de tal maneira que ele aja conforme o imperativo dado.

IMAGEM 02: Demo Reel dos comentários em Inglês



Disponível em: <https://twitter.com/IsrBreaksRules/status/1798784520344441047>

Ao final, a canção Hurricane, de Eden Golan terminou o Concurso na quinta posição, com 375 pontos, sendo 52 do júri e 323 do público. No voto “Resto do Mundo” da final, que inclui o Brasil, a pontuação máxima foi para Israel.

5. CONCLUSÃO

Israel aproveitou o momento do Eurovision para projetar internamente discursos nacionalistas contra críticos da guerra na Faixa de Gaza. Ao descumprir regras da EBU, Israel deveria severamente punida ou desclassificada, o que não aconteceu. Situação semelhante não ocorreu com Bielorrússia e Rússia nos anos de 2021 e 2022, quando os dois países foram banidos do Concurso.

Fica claro que, ao emitir atos de fala no Concurso, os comentaristas israelenses dão ordens ao público, que podem segui-las ou não.

REFERÊNCIAS

CHARADEAU, Patrick. **Discurso Político**. São Paulo: Contexto, 2008.

ONUF, Nicholas. **World of our making**: rules and rule in social theory and international relations. Columbia (EUA): University of South Carolina, 1998.

RIOS, Ricardo. **Mídia e Política Externa**: a extensão do Conflito de Nagorno Karabakh no Eurovision Song Contest. Belo Horizonte: PUC Minas, 2017.